

PORTARIA Nº 22.631, DE 31 DE JULHO DE 2024.

“Concede adicional por quinquênio aos servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 320/2024 do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 320/2024 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Cláudia Fachini de Oliveira Bezerra	4502	Assistente Administrativo	07/07/2024
Joseane Soares da Trindade	55837	Enfermeiro Padrão	10/07/2024
Rita de Cássia Sanchez Araújo	41440	Enfermeiro Padrão	28/06/2024
Waldemar Pereira Redoval Júnior	9512	Auxiliar de Saúde	07/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de julho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

